Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 – tel. (12) 5461110 – CEP 12760-000.

LEI Nº 995, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavrinhas, através da Secretaria Municipal de Educação a celebrar Convenio de Cooperação com a Universidade de Taubaté, objetivando a formação e a preparação de pessoal capacitado para o Magistério e dá outras providencias".

JOSE LUIZ DA CUNHA, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica a Prefeitura Municipal de Lavrinhas, através da Secretaria Municipal de Educação , autorizada a celebrar Convenio com a Universidade de Taubaté, objetivando a implantação e desenvolvimento do Curso Normal Superior, destinado aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, com a formação no Magistério de Nível Médio.

§ 1° - O Convenio que trata o "caput" deste artigo será formulado obedecendo às determinações constantes das deliberações CEE nº 08/2000, 12/2002 e 13/2002, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo.

§ 2° - O professor que concluir o curso especificado no "caput" receberá diploma equivalente à licenciatura plena, para fins de docência e continuação de estudos.

Artigo 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar providencias necessárias à execução do Convenio mencionado, cujo teor passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Lavrinhas
Estado de São Paulo
Paço Municipal, nº 200 – tel. (12) 5461110 – CEP 12760-000.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lavrinhas, 03 de dezembro de 2002.

JOSE LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado no Átrio da Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data.

Vanda Lucia Francisco Martins
Escrituraria